



Despacho SECT CGA nº5563

Tratam os autos de solicitação de abertura de procedimento administrativo para locação de imóvel para sediar a nova Unidade São José dos Campos da Defensoria Pública, tendo em vista a necessidade de mudança para imóvel que ofereça condições estruturais mais adequadas aos Usuários, Servidores e Defensores, bem como para a instalação de novo polo da EDEPE, futura descentralização da Coordenadoria Geral de Administração e compartilhamento de espaço com a Defensoria Pública da União.

A Primeira Subdefensoria Pública Geral, conforme Despacho COOR PSPG nº1175 (1534823), ratificou a manifestação de conveniência e oportunidade da locação exarada pela Terceira Subdefensoria (1531673).

Vieram os autos com o Parecer AJ nº 514/2025 (1537008) que analisou a contratação proposta e as minutas do Contrato nº 048/2025 (1527961), Anexo 1528470 e Termo de Ciência e Notificação 1528541, elaboradas pelo Departamento de Licitações.

Ciente do quanto indicado nos Itens 31 e 34 que trata da manutenção da validade das certidões e oportuna juntada do atestado do DEA a respeito da conclusão e regularidade da obra de responsabilidade do proprietário (Anexo I do futuro Contrato), o Habite-se e o AVCB do imóvel, bem como da publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Isto posto, em atendimento ao item 27 do referido Parecer, e com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei n. 14.133/21, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com os artigos 5º, inciso III do Ato Normativo DPG nº 45/2011 e 9º e 24, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, **AUTORIZO E DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **MAPEDI - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 07.379.537/0001-53, no valor de **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)** para locação da sede da **Unidade São José Dos Campos**, pelo valor mensal de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), pelo prazo de vigência de 120 (cento e vinte) meses.

Sendo assim, AUTORIZO a assinatura do contrato.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para ciência e cumprimento dos itens 31 e 34 do Parecer e colheita da assinatura no contrato.

Retornando os autos com assinatura, serão eles encaminhados à EDEPE para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 01/10/2025, às 18:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
1542287 e o código CRC **56FA9C08**.

Rua Líbero Badaró, 616 10.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2025/0025331

SECT CGA - 1542287v6